



IMPrensa Oficial DO MunicÍpio

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 28 de Outubro de 2015

Número 2335

DECRETO Nº 6.580, DE 16 DE JULHO DE 2015. "Acresce dispositivo ao Decreto Municipal nº 6.470, de 25 de fevereiro de 2014".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto Municipal nº 6.470, de 25 de setembro de 2014 passa a vigorar acrescido do inciso VI-A e dos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, na seguinte redação:

Art. 2º -
I -
II -
III -
IV -
V -
a -
b -

§ 1º -
§ 2º -
§ 3º -

VI -

§ 1º -
§ 2º -

VI-A – Na impossibilidade de ser atribuída ao consumidor irregularidade atinente ao medidor ou mesmo ao consumo registrado e, uma vez acolhida a discordância do usuário em relação ao consumo apurado em período determinado, a cobrança será feita pelo consumo médio e, quando este for inferior ao mínimo, será cobrado o consumo mínimo previsto.

§ 1º - Consumo médio é o resultante da média aritmética dos consumos das 12 (doze) últimas leituras.

§ 2º - Na falta de 12 (doze) consumos registrados, a média será calculada pelo número de registros disponíveis.

§ 3º - Ocorrendo troca de hidrômetro inicia-se novo histórico para efeito de cálculo da média, podendo ser utilizado para efeitos de cálculo o levantamento dos valores consumidos após 03 (três) meses da troca do aparelho danificado.

§ 4º - Portaria da autoridade administrativa regulamentará o procedimento administrativo para apuração das discordâncias do usuário.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme

LEI COMPLEMENTAR Nº 704, DE 15 DE JULHO 2015 "Altera a Lei Complementar nº 218, de 01 de abril de 1998, e dá outras providências".

Art. 1º - Acresce-se à Lei Complementar nº 218, de 01 de abril de 1998, o artigo 15-A, bem como seu parágrafo único, na seguinte redação:

Art. 15-A – Quando houver alto consumo, a SAECIL alertará o usuário sobre o fato, instruindo-o para que verifique as instalações internas da unidade usuária e/ou para que evite desperdícios.

Parágrafo único – O procedimento administrativo para acolhimento de discordâncias do usuário em relação ao consumo, bem como para recálculo de valores cobrados na fatura será regulamentado mediante Decreto.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 15 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIAS

PORTARIA Nº 778/2015, de 20 de outubro de 2015
Designa Secretário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais DESIGNA, a partir desta data, o Sr. OLAVO DE CASTILHO JUNIOR, RG 7.889.412-8, Secretário Municipal de Governo, para responder, cumulativamente, sem remuneração, pela Secretaria Municipal de Saúde. Leme, 20 de outubro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 779/2015, de 22 de outubro de 2015.
Nomeia Comissão de Gestão de Carreiras

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para compor a Comissão de Gestão de Carreiras, os seguintes membros:

Servidores indicados pela Secretaria da Administração:
ANDRE MANTOAN DE OLIVEIRA RG 29.268.813-1– PRESIDENTE
VAGNER FRANCISCO COZAR RG. 10.858.722-8

Servidor indicado pela Secretaria de Educação:
LILIANI DELLA LIBERA MEIRA RG. 19.698.835-4

Servidor indicado pela Secretaria da Saúde:
MARIA ANTONIA BELTRAN RG. 15.571.785

Servidores indicados pela Guarda Civil Municipal:
EDMILSON PEREIRA DE GODOY RG. 32.282.156-3
RAFAEL ALVARES RG. 28.229.123-4

Servidores indicados pela Saecil:
RICARDO ORSI ROSATO RG. 25.761.125-3
PRISCILA C. CABRAL TANGERINO RG. 30.219.396-0

Representante do Sindicato:
CLAUDIA AP. BATISTA F. MACHADO RG. 15.648.733-0
Leme, 22 de outubro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 780/2015, de 22 de outubro de 2015
Exonera funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir desta data, a Sra. VANESSA GALLONIMONTEIRO, RG 43.542.383-6, do cargo de Assessor Especial I. Leme, 22 de outubro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 781/2015, de 22 de outubro de 2015.
Nomeia Secretário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir de 23 de outubro do corrente ano, a Sra. VANESSA GALLONI MONTEIRO, RG 43.542.383-6, para o cargo de Secretária Municipal de Indústria e Comércio. Leme, 22 de outubro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 782/2015, de 22 de outubro de 2015
Nomeia Secretário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta data, o Sr. GREGÓRIO FERREIRA BISPO, RG. 22.367.756-5, para o cargo de Secretário Municipal de Emprego e Relações do Trabalho, exonerando-o do cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, bem como licenciando-o de seu cargo efetivo de Agente Administrativo. Leme, 22 de outubro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 783/2015, de 22 de outubro de 2015
Exonera funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir desta data, o Sr. RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA, RG 34.252.880-4, do cargo de Assessor Especial I. Leme, 22 de outubro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 784/2015, de 22 de outubro de 2015
Nomeia Secretário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir de 23 de outubro do corrente ano, o Sr. RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA, RG 34.252.880-4, para o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo. Leme, 22 de outubro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 785/2015, de 22 de outubro de 2015
Nomeia Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta data, o Sr. FRANCISCO APARECIDO DE GODOI, RG 15.161.624, para o cargo de Assessor de Gabinete II. Leme, 22 de outubro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 786/2015, de 22 de outubro de 2015

Nomeia Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir de 23 de outubro do corrente ano, a Sra. GISELI C. L. HILDEBRAND, RG 23.991.951-8, para o cargo de Assessor Especial I. Leme, 22 de outubro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 787/2015, de 22 de outubro de 2015
Nomeia Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir de 23 de outubro do corrente ano, o Sr. EURIDES RODRIGUES DO PRADO, RG 9.245.470, para o cargo de Assessor Especial I. Leme, 22 de outubro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 788/2015, de 22 de outubro de 2015
Exonera funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir desta data, o Sr. GUILHERME NOGUEIRA RAMOS, RG 40.827.171-1, do cargo de Assessor Especial II, retornando-a ao seu cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos. Leme, 22 de outubro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 789/2015, de 22 de outubro de 2015
Nomeia Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir de 23 de outubro do corrente ano, o Sr. GUILHERME NOGUEIRA RAMOS, RG 40.827.171-1, para o cargo de Assessor Especial III, licenciando-o do seu cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos. Leme, 22 de outubro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 790/2015, de 22 de outubro de 2015
Nomeia Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta data, o Sr. NEILSON BERNEGOSI, RG 32.573.735-6, para o cargo de Assessor Especial II. Leme, 22 de outubro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 791/2015, de 22 de outubro de 2015.
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de Chefia da Coordenadoria de Regulação, Avaliação e Controle, efetuada através da Portaria nº 225/2014, de 21 de maio de 2014, ao servidor ADRIEL PENTEADO. Leme, 22 de outubro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO

ADMINISTRAÇÃO - Ademir Donizeti Zanobia

RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos

AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP

LEMEPREV**PORTARIA N.º 55**
“Concede Pensão Vitalícia”.

Diretor Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 623/2011.
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDE pensão vitalícia a ANTONIO SOARES COSTA, CPF n.º 095.821.328-33, PENSIONISTA, em razão do falecimento da servidora ativa SIRLEI APARECIDA PEREIRA, matrícula n.º 128023, nos termos do Artigo 78, Inciso II, da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 2º - Fixa a sua remuneração mensal com base no disposto no Artigo 123, Inciso II, da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 3º - O reajuste da pensão ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 123, § 5º da Lei Complementar n.º 623/2011;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de julho de 2015.
LEME, 04 DE SETEMBRO DE 2015

CLÁUDIA D. TAMBOLIM SÉRGIO HENRIQUE BERNARDO DE OLIVEIRA
Diretora de Previdência Diretor Presidente

PORTARIA N.º 54
“Concede Pensão Temporária”.

Diretor Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 623/2011.
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDE pensão temporária a DANILO FERNANDO PERIN, CPF n.º 474.245.618-12, PENSIONISTA, em razão do falecimento da servidora ativa SIRLEI APARECIDA PEREIRA, matrícula n.º 128023, nos termos do Artigo 78, Inciso IV, da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 2º - Fixa a sua remuneração mensal com base no disposto no Artigo 123, Inciso II da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 3º - O reajuste da pensão ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 123, § 5º da Lei Complementar n.º 623/2011;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de julho de 2015.
LEME, 04 DE SETEMBRO DE 2015.

CLÁUDIA D. TAMBOLIM SÉRGIO HENRIQUE BERNARDO DE OLIVEIRA
Diretora de Previdência Diretor Presidente

PREFEITURA DE LEME**RESUMO DE EDITAL**

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: N.º 058/15 Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos para a EMEB Raul Schwinden – PROINFÂNCIA; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: CONTAS PÚBLICAS/ Licitações), www.bbmnet.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2015 ATÉ AS 08:00H DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2015; ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 08:01 HORAS ATÉ AS 14HORAS DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2015. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 14:00 HORAS DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2015 REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL:

www.bbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.
Leme, 28 de outubro de 2015.

ALCIDES DA ROZ FILHO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: N.º 059/15 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS E PARA DISTRIBUIÇÃO NA REDE Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: CONTAS PÚBLICAS/ Licitações), www.bbmnet.com.br; Ou na Av. 29 de Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2015 ATÉ AS 08:00 DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 08:01HORAS ATÉ AS 14:00HORAS DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2015. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 14:00HORAS DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2015. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO””
Leme, 28 de OUTUBRO de 2015.

OLAVO DE CASTILHO JUNIOR
SECRETÁRIO DA SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: N.º 060/15 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para sinalização viária; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: CONTAS PÚBLICAS/ Licitações), www.bbmnet.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2015 ATÉ AS 08:00H DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2015; ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 08:01 HORAS ATÉ AS 14HORAS DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2015. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 14:00 HORAS DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2015 REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.”
Leme, 28 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO TONOLLI
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO,
DEFESA CIVIL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º. 040/2015 adjudicando as empresas conforme segue:

VIACONNECT TELECOMUNICAÇÕES COMERCIAL LTDA EPP
RLP DE ANGELI COMERCIAL ME
MAPPE BRASIL LTDA ME
Ficam as empresas adjudicatárias, convocadas para assinatura das Atas de Registro de Preços, nos termos do edital.
Leme, 28 de outubro de 2015

Ademir Donizeti Zanobia
Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO REMOÇÃO DIRETOR DE ESCOLA - 2015 / 2016

FUNCIONÁRIO	SEDE ATUAL	QUANT. PONTOS
1 VALDINEIA NANCI MOLINARO SACCHI	EMEB (F) RAQUEL DOS ANJOS MARCELINO	56,075
2 ANA PAULA NABARRETTE KILIAN	EMEB (F) RUTH ZELINA ALBERS HARDER	38,390
3 ELAINE PRADO CARLINO SILVESTRI	EMEB (I) DIRCE DE SOUZA GISMENES	29,375
4 MARIA APARECIDA MARTINS	EMEB (I) DIRCE DE SOUZA GISMENES	20,670
5 RAQUEL FORNAZIN LOUREÇO	EMEB (I) SYLVIA DELAI VILLA RIOS	18,630
6 PATRICIA CUNHA BERTINI	EMEB (I) MARIA LEME DE QUEIROZ	18,605

INGRESSANTE 2015

FUNCIONÁRIO	SEDE ATUAL	QUANT. PONTOS
1 JULIANE AMARAL FEIJÓ	EMEB (F) DINEI IVETE HAITER ROCHA	13,705

Leme, 26 de outubro de 2015.

ALCIDES DA ROZ FILHO
Secretário Municipal de Educação

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: LEME

Trimestre 2015 - EMPENHADO

valores em R\$

PERÍODO: 3º

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	17.299.722,52	12.122 - Administração Geral da Secretaria de Educação	2.154.409,34
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.822.381,88	12.361 - Ensino Fundamental	20.380.545,75
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	10.067.793,09	12.365 - Educação Infantil	3.607.297,71
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.780.164,28	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	
Dívida Ativa de Impostos	3.857.250,44	12.367 - Educação Especial	181.585,74
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	278.891,62	(=) TOTAL DA DESPESA DO ENSINO	26.323.838,54
Multa/Juros provenientes de impostos	70.623,35	(-) Despesas c/ Recursos do QESE, Convênios e Outros	11.495.499,80
Fundo de Participação dos Municípios	25.375.184,28	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	305.364,14
Imposto Territorial Rural	133.355,24	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	172.839,17	(=) TOTAL DA DESPESA COM RECURSOS PRÓPRIOS	14.522.974,60
Outras transferências da União			
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	34.954.697,52	(=) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	28.138.509,94
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	11.680.911,14	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	14.444.581,07
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	278.801,30	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	
TOTAL RECEITAS IMPOSTOS TRANSF.	R\$108.772.615,83	(=) TOTAL ALCADO NO ENSINO	28.967.555,67
		APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	26,63%
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	9.948.774,52		
Rendimentos de Apl. Financeira - LDB	305.364,14		
Recursos de Operações de Crédito:		FUNDEB	
Recursos recebidos do FUNDEB	31.583.308,40	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	82,27%
Rend. Aplic. Financeira do FUNDEB	416.416,88	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	69,65%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	R\$42.253.863,94		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	R\$151.026.479,77	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	14.787.934,77

ALCIDES DA ROZ FILHO
Secretário da Educação

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito Municipal

MARIA ANGELICA P TANGERINO
Contabilista